



CNPJ: 10.914.290/0001-32

End. Provisório Av. Tancredo Neves nº 2166, CEP:76.872-854 – Setor Institucional

DECRETO Nº 008 DE 24 DE MAIO DE 2016.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27
DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado de *“Corpus Christi”* do dia 26 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta feira.

Art.2º - Os Serviços desenvolvidos no aterro sanitário não serão alcançados por este Decreto, por se tratar de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente CISAN – Central/RO